

CNRH ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES COBRADOS PELO USO DA ÁGUA DE DOMÍNIO DA UNIÃO

Foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução nº 192, que estabelece o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso recursos hídricos de domínio da união.

Os preços públicos unitários definidos para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União serão atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou de índice que vier a sucedê-lo.

Os Comitês de Bacia Hidrográfica de rios de domínio da União poderão apresentar ao CNRH proposta de outro índice oficial, desde que devidamente justificada, para o exercício subsequente a aprovação da matéria no plenário do Conselho.

Para o exercício de 2018 e anos subsequentes, será aplicado à variação do IPCA/IBGE ao preço público unitário.

Os Comitês de Bacia Hidrográfica de rios de domínio da União poderão submeter à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, até o dia 30 de junho de cada ano, mecanismos de adequação e atualização de valores a serem cobrados no ano subsequente pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.